



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Diagnóstico e justificativa (detalhar a situação das mulheres e da agricultura familiar no território de abrangência do campus proponente): a) descrição/perfil do território de abrangência do campus a ser atendido; b) situação das mulheres ligadas à Agricultura Familiar e/ou Economia Solidária do território - grupos de mulheres em vulnerabilidade social e organizadas em forma coletiva de trabalho: cooperativas, em rede de economia solidária, em associações, entre outros; c) relevância da ação para o campus e para o território; d) informações sobre as possibilidades de formação profissional e tecnológica relacionadas às atividades produtivas identificadas nos grupos de mulheres em potencial e e) situação esperada ao final da ação.	Até 30 pontos
2. Articulação com a comunidade externa e com instituições parceiras no planejamento e na oferta do Programa Mulheres Mil voltado à Agricultura Familiar e/ou Economia Solidária.	Até 30 pontos
3. Experiência na oferta de ações voltadas para o desenvolvimento da Agricultura Familiar e/ou Economia Solidária no território de abrangência do campus. Detalhar cada ação já realizada separadamente, incluindo a descrição do grupo atendido e o resultado final.	10 pontos para cada ação, até no máximo de 30 pontos
4. Infraestrutura disponível para oferta do curso FIC no próprio campus e/ou no local parceiro (nesse item detalhar se o curso será oferecido no campus ou em outro local).	Até 10 pontos
TOTAL	100 pontos